

DECRETO Nº 10.292
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS JUNTAS ADMINISTRATIVAS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com as disposições previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB, instituído pela Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e, considerando o contido no Processo Administrativo nº 60487/2021-60,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI, constituídas nos termos do Decreto nº 3.246, de 21 de outubro de 1998, os seguintes membros:

I – 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações:

a) representantes indicados pelo Prefeito Municipal:

Titular: Oscar Pereira da Silva;

Suplente: Ronaldo Tadeu Caro Varella;

b) representantes indicados pelo órgão executivo

municipal de trânsito:

Titular: Eduardo Simabukuro;

Suplente: Adriano Mosna;

c) representantes indicados pela entidade local

representativa dos condutores de veículos:

Titular: Armando Romero da Costa;

Suplente: Luiz Carlos Caparica;

II – 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações:

a) representantes indicados pelo Prefeito Municipal:

Titular: Marcelo Fernandes Lopes;

Suplente: Sandro Luiz Parodi;

b) representantes indicados pelo órgão executivo

municipal de trânsito:

GABINETE DO PREFEITO

Titular: Alexandre Moreira Antunes;
Suplente: Edson Zacarias de Lima;
c) representantes indicados pela entidade local
representativa dos condutores de veículos:

Titular: Luiz Antônio Sares Guerra;
Suplente: Amândio Dias Urbano.

Art. 2º As 1ª e 2ª Juntas Administrativas de Recursos de infrações serão presididas, respectivamente, por Oscar Pereira da Silva e Marcelo Fernandes Lopes.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9.509, de 25 de novembro de 2021.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 27 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em 27 de dezembro de 2023.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Chefe do Departamento